



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA -**  
**CEMPA**  
Rua Juvêncio Arruda, s/n, Bairro Universitário  
CEP 58.109-790, Campina Grande, Paraíba  
Telefone: (83) 3315-3340, e-mail: [cempa@cct.uepb.edu.br](mailto:cempa@cct.uepb.edu.br)

**EDITAL/UEPB/CCT/DM/CEMPA/01/2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA**  
**TURMA I**

A Coordenação do Curso de Especialização em Matemática Pura e Aplicada do Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Campus I, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2007, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/05/2004 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/040/2009, torna público o EDITAL/UEPB/CCT/DM/CEMPA/01/2016 que estabelece as normas do Processo Seletivo para a formação da Turma I do supracitado curso.

## **1. DO CURSO**

O Curso de Especialização em Matemática Pura e Aplicada, promovido pelo Departamento de Matemática/CCT/UEPB e criado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/040/2009, de 23/11/2009 (publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em 27/11/2009, p. 2), com duração de 12 (doze) meses e uma carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, destina-se à:

(a) contribuir com o processo de educação continuada e qualificação profissional em Matemática e áreas afins na Paraíba e região;

(b) fomentar a pesquisa científica, a formação de grupos de pesquisa e a capacitação em nível de pós-graduação nas áreas de Matemática Pura e Matemática Aplicada; e

(c) colaborar com a melhoria da qualidade do ensino de Matemática na rede de educação básica.

## 2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. Número de vagas: 15 (quinze);

2.2. Público: graduados em Matemática ou áreas afins.

## 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrição	04 a 20/04/2016
Homologação das inscrições	25/04/2016
Interposição de recurso à homologação das inscrições	26/04/2016
Resultado da apreciação dos recursos interpostos à homologação das inscrições	27/04/2016
Prova Escrita	20/05/2016
Análise da Proposta Descritiva	23/05/2016
Análise do Currículo	23/05/2016
Resultado Final	24/05/2016
Interposição de recurso ao Resultado Final	25/05/2016
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final	27/05/2016
Homologação do Processo Seletivo	27/05/2016

3.2. O Cronograma acima discriminado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica;

3.3. Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, nas dependências do CCT e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Período e horário: de **04 a 20 de abril de 2016**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

**4.2.** Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, sala 327, 3º andar, Central de Integração Acadêmica, Campus I da UEPB, Rua Domitila Cabral de Castro, s/n, Bairro Universitário, CEP 58.429-570, Campina Grande-PB.

**4.2.1.** A inscrição poderá, também, ser realizada por via postal, sendo encaminhada para o endereço constante no subitem **4.2.**, através do serviço de entrega rápida (SEDEX) e com aviso de recebimento (AR).

**4.2.2.** A inscrição por via postal não recebida até a data estabelecida no presente edital e suas retificações e termos aditivos para o encerramento das inscrições será desconsiderada.

**4.3.** Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como entrega de documentos após o ato de inscrição.

**4.4.** No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá entregar os seguintes documentos:

**4.4.1.** *Curriculum vitae* ou Currículo *Lattes*, devidamente comprovado;

**4.4.2.** Cópias do RG, CPF e Diploma (ou equivalente) de Curso de Graduação em Matemática ou áreas afins com Histórico Escolar;

**4.4.3.** 02 (duas) fotos 3x4;

**4.4.4.** Proposta Descritiva de no máximo duas páginas apresentando as justificativas para a realização do Curso;

**4.4.5.** Ficha de Inscrição preenchida, conforme modelo anexo.

**4.5.** No dia **25 de abril de 2016** será publicada, no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, nas dependências do CCT e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), a relação das inscrições homologadas e não-homologadas.

**4.6.** O recurso à homologação das inscrições deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **26 de abril de 2016**, junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, Departamento de Matemática/CCT, Campus I da UEPB, à Rua Juvêncio Arruda, s/n, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

**4.7.** No dia **27 de abril de 2016** será publicado, no Quadro de Avisos da Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, nas dependências do CCT e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos à homologação das inscrições.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Local: Departamento de Matemática/CCT, Campus I da UEPB, Rua Juvêncio Arruda, s/n, Bairro Universitário, Campina Grande-PB.

5.2. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 04 (quatro) professores da UEPB, vinculados ao quadro docente do Curso de Especialização em Matemática Pura e Aplicada, sendo 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente.

5.3. O Processo Seletivo constará de três etapas eliminatórias, realizadas na seguinte ordem:

5.3.1. Prova Escrita;

5.3.2. Análise da Proposta Descritiva;

5.3.3. Análise do Currículo.

5.4. A Análise da Proposta Descritiva será procedida, exclusivamente, aos candidatos aprovados na Prova Escrita.

5.5. A Análise do Currículo será procedida, exclusivamente, aos candidatos aprovados na Prova Escrita e na Análise da Proposta Descritiva.

## 6. DA PROVA ESCRITA

6.1. Data e horário: **20 de maio de 2016** das 08h às 11h.

6.2. A Prova Escrita abordará problemas referentes às disciplinas de **Análise na Reta** e **Álgebra Linear em seus níveis introdutórios**, destinando-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do seguinte conteúdo programático:

- **Análise na Reta:**

6.2.1. Seqüências de números reais e séries numéricas;

6.2.2. Limite de funções;

6.2.3. Funções contínuas;

6.2.4. Derivadas.

- **Álgebra Linear:**

6.2.5. Espaços vetoriais e subespaços;

6.2.6. Base e dimensão;

6.2.7. Transformações lineares e o Teorema do Núcleo e da Imagem;

6.2.8. A matriz de uma transformação linear;

### **6.2.9. Produto Interno.**

**6.3.** O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Prova Escrita será desclassificado.

**6.4.** A Comissão de Seleção atribuirá à Prova Escrita nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética das notas conferidas pelos examinadores.

## **7. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DESCRITIVA**

**7.1.** Data: **23 de maio de 2016.**

**7.2.** A Análise da Proposta Descritiva dos candidatos aprovados na Prova Escrita abordará as justificativas apresentadas e fundamentadas por parte deles para a realização do Curso.

**7.3.** Será submetida a exame e pontuação, exclusivamente, a Proposta Descritiva apresentada no ato da inscrição.

**7.4.** A Comissão de Seleção atribuirá à Proposta Descritiva nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética das notas conferidas pelos examinadores.

## **8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**8.1.** Data: **23 de maio de 2016.**

**8.2.** A Comissão de Seleção efetuará a Análise do Currículo dos candidatos aprovados na etapa de Análise da Proposta Descritiva, de acordo com os seguintes critérios e ordem de relevância:

**8.2.1.** Atuação profissional na área de Matemática (0,0 a 3,0 pontos);

**8.2.2.** Atuação profissional em área afim (0,0 a 1,5);

**8.2.3.** Produção intelectual na área de Matemática Pura e/ou Aplicada (0,0 a 2,0);

**8.2.4.** Participação em atividades de monitoria (0,0 a 1,0);

**8.2.5.** Participação em atividades de estágio (0,0 a 1,0);

**8.2.6.** Participação em projetos de pesquisa, de iniciação científica ou à docência (0,0 a 1,0);

**8.2.7.** Participação em projetos de extensão (0,0 a 1,0);

**8.2.8.** Titulações na área de Matemática Pura e/ou Aplicada (0,0 a 1,0).

**8.3.** Serão submetidos a exame e pontuação, exclusivamente, os documentos, os títulos e a produção intelectual apresentados no ato da inscrição.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma Nota Final Classificatória (NFC), equivalente à média aritmética das notas obtidas nas três etapas do Processo Seletivo.

**9.2.** Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I - Maior nota na Prova Escrita;
- II - Maior nota na Análise da Proposta Descritiva;
- III – Maior nota na Análise do Currículo;
- IV – Idade mais elevada.

**9.3.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

**9.4.** No dia **24 de maio de 2016** será publicado, no Quadro de Avisos da Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, nas dependências do CCT e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o Resultado Final do Processo Seletivo.

**9.5.** O recurso ao Resultado Final deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído no dia **25 de maio de 2016**, junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, Departamento de Matemática/CCT, Campus I da UEPB, à Rua Juvêncio Arruda, s/n, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste edital.

**9.6.** No dia **27 de maio de 2016** será publicado, no Quadro de Avisos da Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, nas dependências do CCT e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final.

**9.7.** No dia **27 de maio de 2016**, o Colegiado do Curso de Especialização em Matemática Pura e Aplicada deverá apreciar o Relatório Final do Processo Seletivo para fins de homologação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição, a matrícula e a realização do curso serão gratuitas.

**10.2.** A matrícula dos candidatos classificados será efetuada no período de **30 de maio a 01 de junho de 2016**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, sala 327, 3º andar, Central de Integração Acadêmica, Campus I da UEPB, Rua Domitila Cabral de Castro, s/n, Bairro Universitário, CEP 58.429-570, Campina Grande-PB.

**10.3.** As aulas serão ministradas nas terças e quintas, nos turnos da manhã e/ou da tarde, devendo ser iniciadas no dia **05 de julho de 2016**.

**10.4.** Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, Departamento de Matemática/CCT, Campus I da UEPB, à Rua Juvêncio Arruda, s/n, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, telefone (83) 3315-3340, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou através do e-mail [cempa@cct.uepb.edu.br](mailto:cempa@cct.uepb.edu.br).

**10.5.** Os candidatos deverão ficar atentos à publicação de retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Especialização em Matemática Pura e Aplicada, nas dependências do CCT e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>).

**10.6.** Casos omissos e situações não previstas no presente Edital, assim como em suas possíveis retificações e termos aditivos, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e o Colegiado do Curso, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande, 23 de março de 2016.

---

Prof. Dr. Francisco Sibério Bezerra Albuquerque

Coordenador do Curso de Especialização em Matemática Pura e Aplicada

<b>Nº de Inscrição:</b>  <hr/>
--------------------------------------



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA**  
  
**EDITAL/UEPB/CCT/DM/CEMPA/01/2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA**  
**TURMA I**

<b>Foto 3x4</b>
-----------------

### ANEXO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo:		
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Data de Nascimento: ____/____/____	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
ENDEREÇO		
Logradouro:		
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Fone: _____	Celular: _____	E-mail: _____
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Campina Grande-PB, ____/____/2016.		
<hr/> Assinatura do Candidato		

 <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b> <b>DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA</b> <b>EDITAL/UEPB/CCT/DM/CEMPA/01/2016</b> <b>PROCESSO SELETIVO PARA O</b> <b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA</b> <b>TURMA I</b>  <b>COMPROVANTE DO CANDIDATO</b>		
Nº de Inscrição:	Nome Completo:	
RG:	CPF:	
Campina Grande-PB, ____/____/2016.	<hr/> Visto da Secretaria do Curso	